

Resolução nº : 3384/2004  
Protocolo nº : 46318/03  
Origem : MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ  
Interessado : MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA/MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 3.432,06 (três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e seis centavos).

Sala das Sessões, 8 de junho de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente